

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria (**Art. 40, III**) e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA VANDERLEA CORTEZ EVANGELISTA PEREIRA**, ocupante da função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, inscrita na matrícula nº 140635-3, por motivo de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguarétama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 28 (vinte e oito) dias de fevereiro de 2026; 160ª ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:30314CE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2026**

PORTARIA Nº 055/2026

Concede a Licença Para Tratar de Interesse Particular, para a servidora Gesli Moraes da Silva, conforme o disposto no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguarétama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguarétama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o requerimento por parte da servidora, solicitando prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular, **CONSIDERANDO**, o dispositivo do art.102, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguarétama.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguarétama, em seu art. 102, **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, a servidora **Gesli Moraes da Silva**, exercente da função de **PROFESSORA**, admitida em 04/03/2013 e inscrita na Matrícula funcional sob o nº 140828-3.

Art. 2º - A referida licença terá o prazo de 02 (dois) anos, com vigência a partir de 02/03/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:8AB48786

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

PORTARIA Nº 058/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Exonerar o senhor **FRANCISCO ALISSON PIMENTA LEMOS**, ocupante do cargo em comissão **ASSISTENTE DE APOIO AO EDUCANDO** e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguarétama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **FRANCISCO ALISSON PIMENTA LEMOS**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO AO EDUCANDO – DAS-3**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Jaguarétama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:F5EE7ADC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026**

PORTARIA Nº 059/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Nomear o senhor **FRANCISCO ALISSON PIMENTA LEMOS**, para ocupar o cargo em comissão **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO** e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguarétama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO ALISSON PIMENTA LEMOS**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO – DAS-2**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Jaguarétama.